



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.044/2023. (20.06.2023). Milésima Quadragésima Quarta Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Compareceu à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderleia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta a Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis o qual após saudar a todos os presentes declarou aberta a Sessão Ordinária dando início ao Pequeno Expediente que constou: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.043/2023 da Milésima Quadragésima Terceira Sessão Ordinária realizada aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, a qual após ser colocada para discussão o Senhor Vereador Osiel Gomes Alves solicitou que em tempo fosse retificada a referida Ata, referente ao seu pronunciamento feito durante o Grande Expediente da Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2023, relativo aos comentários feitos sobre o Projeto de Lei nº 010/2023 do Executivo Municipal. Após as retificações feitas conforme solicitação do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o Senhor Presidente colocou em única votação a Ata nº 1043/2023 a qual foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes com as devidas alterações; Leitura do Convite de autoria do Conselho Municipal de Assistência Social para a XII Conferência Municipal de Assistência Social com o tema: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos.”, que irá acontecer no dia 23 de junho de 2023, às 13 horas, na sala de eventos segundo piso, anexo à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro; Leitura do Ofício nº 024/2023, de autoria dos Senhores Vereadores Amauri Pabis, José Conrado Silveira, Odair de Paula, Lourival Pacondes da Silva Junior e da Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner, atendendo reivindicação de Profissionais da área de Educação Municipal – Magistério, solicitando informações referente à readequação/reformulação do plano de cargos, carreiras e salários do Magistério Municipal que está sendo realizado pelo Executivo Municipal. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a Ordem do Dia na qual constou a seguinte matéria para ser deliberada pelo Soberano Plenário: Terceira e última leitura, discussão e votação do Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, data de 14 de Abril de 2023, Súmula: Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei

Orçamentária para o Exercício de 2024 e dá outras providências, a qual foi dispensada a terceira e última leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente. Após ser dispensada a terceira e última leitura, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão Projeto de Lei nº 005/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 005/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes; Terceira e última leitura do Projeto de Lei nº 008/2023, de autoria da Excelentíssima Senhora Cleonice Aparecida Kufener Schuck – Prefeita Municipal, datado em 11 de maio de 2023, Súmula: Dispõe sobre o Sistema Municipal de Cultura do Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, e dá outras providências, a qual foi dispensada a terceira e última leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente. Após ser dispensada a terceira e última leitura, o Senhor Presidente colocou em terceira e última discussão Projeto de Lei nº 008/2023 de autoria do Executivo Municipal, sendo que não havendo manifestações por parte dos nobres pares, colocado em terceira e última votação o Projeto de Lei nº 008/2023 do Executivo Municipal, o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia passou-se para o Grande Expediente onde tivemos a inscrição do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, o qual iniciou suas falas comentando sobre o Ofício nº 024/2023, salientando que apesar de não ter sido convidado para a reunião concorda plenamente que tenha de haver uma reunião antes de qualquer projeto que tenha alguém interessado. Salientou mais uma vez, sua indignação pela maneira como foi colocado para apreciação o Projeto de Lei nº 010/2023. Disse também que são eleitos pelo povo para representa-los, decidir e mostrar à eles o posicionamento e justificativas de cada um. Também afirmou que não havia recebido nenhum posicionamento do Assessor Jurídico e do Senhor Presidente da Casa com relação ao seu pedido de anulação da votação do Projeto de Lei nº 010/2023, por ter sido ferido um dispositivo do regimento interno desta Casa de Leis, o qual está expresso no Art. 200 que nenhum Vereador pode escusar-se de votar e que foi algo que aconteceu no dia 6 de junho de 2023 e que gostaria de deixar registrado mais uma vez sua indignação. Em seguida o Senhor Vereador José Conrado Silveira fez uso de suas palavras referente a solicitação da população de Fernandes Pinheiro e das cidades vizinhas com relação ao acesso à cidade de Fernandes Pinheiro, na Rod. Renô João Neves, PR – 438, e gostaria que fosse estudado um Taper de aceleração e desaceleração na entrada secundária da cidade onde não existe nenhum trevo, o fluxo de veículos é grande e para quem vem de Teixeira Soares não tem espaço suficiente para a desaceleração dos veículos. Também existem duas placas que dificultam

a visão. Salientou ainda, que entende ser uma rodovia estadual mas tem uma grande entrada com o Senhor Governador do Estado. Solicitou que o Setor de Engenharia do Município estude uma forma de acelerar e desacelerar os veículos, dando mais visibilidade para os motoristas e também uma forma de melhorar o acesso para quem sai e entra em Fernandes Pinheiro e assim se propôs de trabalhar junto as suas bases de Deputados Estadual e Federal solicitando alguma emenda, se for necessário, para que assim consiga atender a população com qualidade e por fim solicitou que seja feito um Ofício ao Setor de Engenharia do Município. Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou que o Dr. Robson Krupeizaki – Assessor Jurídico da Mesa Diretora, fizesse um esclarecimento sobre o requerimento verbal do Senhor Vereador Osiel Gomes Alves, indicando que solicitaria anulação da votação do Projeto de Lei nº 010/2023 por desacordo com normas do regimento interno. Fazendo uso da Tribuna, o Dr. Robson Krupeizaki – Assessor Jurídico da Mesa Diretora, fez a leitura do Parecer da Procuradoria referente ao pedido formulado pelos Senhores Vereadores Osiel Gomes Alves, José Humberto Bitencourt e Vanderlei Taiock, na Sessão Ordinária do dia 13 de Junho de 2023. O qual opina através de fundamentações legais contidas do regimento interno finaliza sua conclusão como Assessoria Jurídica no sentido de indeferir o pedido de nulidade da votação durante a Sessão pelos proponentes acima nominados. Logo após, o Assessor Jurídico da Mesa Diretora fez a leitura do ato decisório do presidente da mesa diretora embasado no mesmo entendimento e fundamentação legal da Assessoria Jurídica da Casa mantendo o resultado da votação e o respeito a abstenção. Com a palavra o Senhor Vereador Presidente Amauri Pabis, esclareceu sobre um boato que estava sendo espalhado, o qual dizia que a falta de médicos seria culpa dos Senhores Vereadores da oposição. Salientou também que a Senhora Prefeita Municipal falou em programa de rádio que a culpa seria do Senhor Presidente da Câmara, porém a falta de médicos já existe há mais de anos no Município e em postos de saúde e o Senhor Vereador está na Presidência da Câmara há seis meses, portanto o Senhor Vereador e Presidente Amauri Pabis gostaria de se desculpar com o povo, pois está para defendê-los e não para mentir e também deixar claro que as contratações de médicos é feita pela Senhora Prefeita. As falas dos Senhores Vereadores e Assessor Jurídico, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanham pelas redes sociais que após cinco minutos iniciaria a Sessão Extraordinária, conforme convocação feita durante a Sessão Ordinária do dia 13 de junho de 2023, para apreciação e deliberação do Projeto de Lei nº 007/2023 e o Projeto de lei 011/2023, ambos de autoria do Executivo

Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes, declarando encerrada a Sessão Ordinária, solicitando que se lavrasse presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

Ver. Amauri Pabis - Presidente

Ver^a. Wanderleia Pires Joner

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Osiel Gomes Alves

Ver. José Humberto Bitencourt

Ver. Vanderlei Taiock

Ver. Odair de Paula

Ver. Mauricio Ribeiro